



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 103/2019

Aprova a celebração de Termo Aditivo entre a Universidade de Taubaté e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo Reitoria nº 0061/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo Aditivo entre a Universidade de Taubaté e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para os servidores ou empregados municipais que atuam no Fórum Trabalhista de Taubaté por convênio anteriormente assinado pelas partes, permanecerem cedidos à mencionada Justiça Trabalhista até o dia 31/12/2019.

Art. 2º Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Convênio anteriormente assinado entre as partes, que poderão se comunicar por meio das assessorias competentes designadas por Conveniente e Conveniado.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 28 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de setembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais